

**EXMO. SR. DR. RENAN CALHEIROS, SENADOR DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL
DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA A PANDEMIA DA COVID-19.**

ELIAS VAZ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, agente político, Deputado Federal, portador da Carteira de Identidade RG nº 1345642 SSP/GO, devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 422.894.401-91, título de eleitor nº 000750421058 Seção 011, zona 001, encontradiço no Gabinete 303 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília, DF, CEP 70160-900 e **JORGE KAJURU REIS DA COSTA NASSER**, brasileiro, divorciado, radialista, atualmente exercendo o cargo eletivo de Senador da República pelo Estado de Goiás, inscrito no CPF nº 218.405.711-87, portador da carteira de identidade nº 39.421.421-3 SSP-SP, título de eleitor nº 037777141090 127ª zona seção 162, encontradiço no Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 16, Brasília, DF, vêm, a insigne presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que segue:

I – DOS FATOS

Consultando os dados do Portal da Transparência e fiscalizando os gastos públicos realizados pelo Poder Executivo para combate a pandemia decorrente da COVID-19, verificou-se as seguintes e graves irregularidades:

**A) RELATÓRIO DA IRREGULARIDADE DA
MADRA MIA (Nota Fatura de Produção nº 1267, emitida pela empresa Madre Mia
Filmes Ltda-ME, CNPJ 23.980.273/0001-45)**

Nos termos da Nota de Produção nº1267, emitida no dia 16/07/2020, a produtora **Madre Mia Filmes** produziu dois filmes de 30 segundos para a campanha do Ministério da Saúde e SECOM referente à retomada das atividades

econômicas no país. Destaca-se que os dois vídeos contêm, na realidade, testemunhos de empresários simples e **não há nenhuma celebridade ou artista de renome.**

Previamente, nos chamou atenção que apenas dois vídeos de 30 segundos, que não apresentam grandes efeitos especiais nem artistas consagrados, tenham custado R\$ 1.147.400,00 (um milhão cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) aos cofres públicos.

Os documentos revelaram também que a Madre Mia foi responsável apenas por gravar as cenas e juntar as imagens, tendo em vista que a trilha sonora e narração foram produzidas pela empresa Lira Harmonia Música e Áudio Ltda, CNPJ n. 27.283.879/0001-82.

Em contratação apartada, distinta, o Ministério da Saúde, por intermédio da agência Calia, contratou empresa **Lira Harmonia** para produção da parte de áudio dos filmes, esta cobrou R\$ 24.900,00 (vinte mil e novecentos reais) para produzir a trilha sonora e editar as entrevistas do elenco principal de cada vídeo, mais R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos) para a locução completa de cada um, portanto a União pagou R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a produção dos elementos sonoros.

A Madre Mia Filmes, portanto, realizou apenas a parte de produção, gravação das cenas e edição (parte visual), mais a colheita dos depoimentos dos entrevistados, que foram editados e finalizados pela Lira Harmonia.

Abaixo está um quadro resumido dos custos apresentados pela produtora Madre Mia:

TIPO DE CUSTO	NÚMERO PESSOAS	VALOR
PESSOAL TÉCNICO	115 profissionais	517.850,00
EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		173.800,00
MATERIAIS PARA USO		14.860,00
LOCAÇÃO		30.900,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS		39.050,00
ALIMENTAÇÃO	para 60 pessoas	3.600,00
SEGUROS		1.770,00
TAXAS DA PRODUTORA		166.826,14
CACHÊS DO ELENCO - 17 PESSOAS	17 pessoas	37.600,00
TAXA DE ANCINE		4.466,26
IMPOSTO		141.827,60
BANCO DE DADOS - STOCK SHOT / IMAGEM		6.000,00
PRÉ-PRODUÇÃO		8.850,00
TOTAL DO CUSTO		1.147.400,00

Abaixo há um resumo dos dois vídeos:

1 – VÍDEO RETOMADA – 30 segundos: Esse filme contém três depoimentos de empresários, não há nenhuma imagem que indique o uso de travelling e, aparentemente, foram gravados dentro dos estabelecimentos comerciais dos entrevistados, portanto não há cenografia, muito menos locação de estruturas para composição artística. Seguem os depoimentos:

- a) Angelo Lazzuri jr, dono de restaurante em Mogi das Cruzes (RR);
- b) Edna Maria Rassi, Bolsonarista fervorosa nas redes sociais e dona de uma loja de descartáveis em Boa Vista (RR);
- c) Michell Blind, dono de Floricultura em Manaus (AM);

2 – VÍDEO RETOMADA 2DE5 – 30 segundos: Esse filme contém três depoimentos, dois empresários e um operário, não há nenhuma imagem que indique travelling e, aparentemente, foram gravados dentro de estabelecimentos comerciais, portanto não há cenografia, muito menos locação de estrutura para composição artística. Seguem os depoimentos:

- a) Sabrina Locks, dona de loja de roupas infantis em Florianópolis (SC);
- b) Sandra Casagrande, dona de banca de revistas em Vitória (ES);
- c) Reginaldo de Jesus, operário de máquinas em Betim (MG).

Nossa assessoria pesquisou a vida dos entrevistados e constatou que eles realmente possuem estabelecimentos comerciais nas cidades supracitadas. Observou-se, também, que Edna Maria Rassi é uma apoiadora assídua de Jair Bolsonaro nas redes sociais.

Ao analisar atentamente a planilha de custos unitários apresentada pela Madre Mia (documentos oficiais) situações absurdas começaram a surgir. A primeira delas é o fato de o elenco ser composto de 6 personagens principais (empresários e um operário) e 11 figurantes (17 pessoas) **custou R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)** à União.

O segundo absurdo é a quantidade de profissionais técnicos, ou seja, que trabalharam, na pré-produção, produção e edição. Foram contratadas **115 (cento e quinze) pessoas na produção desses vídeos**. Esses profissionais custaram **R\$ 517.850,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais)** aos cofres da União. O valor gasto com os técnicos é 14 vezes superior ao elenco.

As planilhas de custos trazem indícios claros de superfaturamento, uma vez que, para justificar o gasto de R\$ 1,14 milhão, a produtora requereu custos com técnicos suficientes para produzir um filme longa-metragem.

Há situações absurdas como o pagamento de Diretor de Edição, um coordenador de edição, 2 profissionais finalizadores, mais 2 profissionais de finalização (4 para fazer o mesmo serviço), 2 editores, mais 2 assistentes de edição, mais 2 profissionais de edição (6 profissionais para fazer o mesmo serviço) e mais 4 coloristas. É incrível a quantidade de pessoas que foram necessárias para editar dois vídeos de 30 segundos.

Segue a tabela com os profissionais suspeitos.

CARGO	NÚMERO PESSOAS	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PAGO	OBSERVAÇÕES
Diretor de Edição	1	Projeto	4.800,00	Diretor e coordenador
Coordenador de Edição	1	Projeto	3.500,00	
Finalizador	2	Hora	30.000,00	4 profissionais para fazer, aparentemente, os mesmos serviços
Finalização	2	Hora	30.000,00	
Editor	2	Hora	30.000,00	seis profissionais para fazer o mesmo serviço
Assistente Edição	2	Hora	30.000,00	
Edição	2	Hora	30.000,00	
Colorista	2	Hora	15.000,00	Mais quatro profissionais para o mesmo serviço
Colorista II	2	Hora	15.000,00	

Há ainda outros casos estranhos também na equipe de produção dos filmes, pois há 1 Diretor de Produção, 1 Coordenador Geral de Produção, 1 Coordenador de Produção (3 chefes na mesma equipe), 2 produtores, 2 auxiliares dos produtores. Isso chamou nossa atenção, pois há muitas pessoas na cadeia de comando (muito cacique para pouco índio), além de 2 técnicos e mais dois auxiliares dos técnicos.

Segue a tabela com esses casos:

CARGO	NÚMERO PESSOAS	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PAGO	OBSERVAÇÕES
Coordenador Geral de Produção	1	Projeto	6.400,00	3 Profissionais de comando nas mesmas funções

Coordenador de Produção	1	Projeto	3.800,00	
Diretor de Produção	1	Projeto	6.300,00	
Produtor I	1	Projeto	3.800,00	Produtor que precisa de um auxiliar
Assistente de Produção I	1	Diária	1.800,00	Auxiliar do produtor 1
Produtor II	1	Projeto	2.200,00	Produtor que precisa de um auxiliar
Assistente de Produção II	1	Diária	1.200,00	Auxiliar do produtor 2

A planilha de custos está repleta de vários Diretores, Coordenadores e seus assistentes. Também há técnicos e seus assistentes. Para todos os serviços, desde as funções de comando, é necessário um assistente. Isso para produzir dois vídeos de 30 segundos cada um.

Segue a tabela com outros casos estranhos:

CARGO	NÚMERO PESSOAS	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PAGO	OBSERVAÇÕES
Diretor de Arte	1	Projeto	4.800,00	Diretor de arte, seu assistente e o diretor de fotografia - a montagem artística não é compelxo.
Assistente Direção de Arte	2	Projeto	3.600,00	
Produtor de Objetos	6	Projeto	27.600,00	Não está clara a necessidade dessa despesa, vez que as gravações foram

Assistente de Objetos	6	Projeto	10.800,00	feitas dentro dos estabelecimentos
Produtor de figurino	6	Projeto	25.200,00	18 pessoas para cuidar do figurino de pessoas que prestaram depoimentos com roupas normais de trabalho.
Assistente de Figurino	6	Diária	12.600,00	
Camareira	6	Diária	9.600,00	
Produtor de Locações	6	Unidade	20.400,00	Qual é o objetivo de tal custo, se tudo foi gravado dentro dos estabelecimentos dos empresários e estes receberam cachês?
Assistente de Locações	6	Unidade	9.000,00	
Locação	6	Projeto	30.000,00	
Diretor de Cena	1	Projeto	25.000,00	Chefe
Assistente de Direção I	1	Diária	3.600,00	Auxiliar do Chefe
Diretor de Fotografia	1	Diária	6.200,00	Diretor de fotografia - que fazem a mesma coisa

Há ainda outros casos estranhos, como a cobrança de diárias do equipamento de Travelling, que é, de forma simples, uma câmera montada em um veículo sobre trilhos que permite a realização de imagens em movimento lateral ou oval. Para uso desse equipamento é necessário um maquinista.

A Madre Mia cobrou R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pelo uso do equipamento Travelling, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dois maquinistas e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) para dois assistentes dos maquinistas.

Nos vídeos, porém, não há cenas que indicam o uso do Travelling. Ademais, a planilha de custo apresenta a cobrança de uso do equipamento Steadicam e dois operadores. Esse equipamento que reduz as interferências dos

movimentos do corpo do operador de câmera, ou seja, permite que o profissional realize cenas em movimento tranquilamente e sem trepidações.

A presença do Steadycam e seus operadores elimina a existência do Travelling, portanto não há razão para a cobrança conjunta dos dois equipamentos na planilha de custos.

Seguem outros casos suspeitos de prestadores de serviço em excesso.

CARGO	NÚMERO PESSOAS	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PAGO	OBSERVAÇÕES
Eletricista	2	Diária	5.000,00	4 profissionais para seis filmagens, porém somente há 5 diárias de hospedagem
Assistente Eletricista	2	Diária	2.500,00	
Maquinista	2	Diária	5.000,00	Não há cenas de traveling. Além disso, o operador de Steadycam anula a necessidade de trem de filmagem
Assistente Maquinista	2	Diária	2.500,00	
Operador de Steadycam	2	Diária	7.000,00	Profissional que filma e opera o steadycam. Isso anula o traveling
Maquiador / Cabeleireiro I	2	Diária	3.600,00	Quatro profissionais para cuidar do cabelo e maquiagem do elenco
Assistente Cabelo / Maquiagem	2	Diária	2.400,00	

Outro ponto que induz superfaturamento é a presença de 6 profissionais Cenógrafos, ou seja, responsáveis por organizar cenários. Os vídeos são claros, ou seja, foram gravados dentro dos estabelecimentos comerciais de propriedade dos entrevistados, portanto não houve necessidade de se criar nenhum cenário, mas houve a cobrança de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

CARGO	NÚMERO PESSOAS	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PAGO	OBSERVAÇÕES
Cenógrafo	6	Diária	15.600,00	Mas 6 pessoas para montar os cenários, porém os depoimentos foram colhidos, aparentemente, nos estabelecimentos dos integrantes do elenco principal

Como visto acima, para produzir os dois vídeos 115 pessoas trabalharam (fora o elenco) na pré-produção, produção e edição. Esses profissionais estariam divididos em 6 equipes que viajaram até os estabelecimentos dos entrevistados. A planilha revela, porém, que houve a cobrança de apenas **5 diárias de hospedagem e 10 passagens de ida de volta, portanto apenas 5 pessoas viajaram até os entrevistados.**

Ante ao exposto, fica a pergunta: Como foi o deslocamento das mais de 100 pessoas que atuaram na produção?

Outro ponto é a cobrança de **12 vans e 6 caminhões**. Isso não faz nenhum sentido, pois as gravações são simples (realizadas dentro dos estabelecimentos) e a própria planilha afirma que apenas **5 profissionais viajaram até os entrevistados.**

Também há a cobrança de seis locações que totalizaram R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Essa despesa é absolutamente irracional e indica que foi paga indevidamente, pois os entrevistados foram gravados dentro de seus estabelecimentos comerciais e todos receberam cachês.

Seguem os casos que induzem ao pagamento indevido:

Pré - Produção	Quantidade Pessoas/Objetos	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lavanderia		Unidade	20	R\$120,00	2.400,00
Aluguel de Roupas		Unidade	6	R\$150,00	900,00
Locação	6	Projeto	6	R\$5.000,00	30.000,00
Transporte Pré-Produção	6 vans	Unidade	6	R\$650,00	3.900,00
Transporte Gravação	6 vans	Unidade	6	R\$650,00	3.900,00
Caminhão	6 caminhões	Unidade	6	R\$850,00	5.100,00
Passagens Aéreas / Reunião / Filmagem	5	Unidade	10	R\$1.800,00	18.000,00
Hospedagem	5	Unidade	5	R\$850,00	4.250,00

Há a cobrança de um custo que não foi possível identificar qual é a finalidade. Em sua planilha, a produtora cobrou **R\$ 166.826,14 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)** de **TAXA DE PRODUTORA**. Essa verba, aparentemente, se refere ao lucro que a empresa Madre Mia Filmes auferiu na produção dos dois vídeos.

É muito curioso o fato de a empresa requerer o pagamento de lucro após a União remunerar 115 profissionais técnicos, 17 pessoas do elenco e mais uma série de custos de produção suspeitos.

Os casos narrados acima são apenas alguns recortes da planilha de custos apresentada pela Madre Mia filmes. Esses elementos indicam a existência de superfaturamento na produção dos vídeos.

Sem dúvida, há indícios claros de superfaturamento, uma vez que, para nós, **a produtora selecionou todos os serviços e equipamentos utilizados em produções cinematográficas e os distribuiu aleatoriamente na planilha de custos com o objetivo de justificar o preço cobrado da União.**

B) RELATÓRIO DE IRREGULARIDADE VAPT-FILMES (Nota Fatura de Produção nº 1223, emitida pela empresa Vapt Filmes Produções Eireli, CNPJ 22.380.095/0001-59)

Nos termos da Nota Fatura de Produção nº 1223, emitida no dia 04/05/2020, a produtora **Vapt Filmes Produções Eireli** produziu 5 (cinco) filmes de 30 segundos para a campanha de exaltação das medidas adotadas pelo Governo Federal durante a pandemia.

Antes de adentrar nos fatos e constatações, é preciso esclarecer que os recursos utilizados nessa campanha são oriundos da Medida Provisória nº 942/2020, que abriu créditos extraordinários em favor da Presidência da República, para que esta executasse campanhas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e mitigação de seus impactos.

Para executar o crédito extraordinário, a SECOM firmou 4 (quatro) Termos de Execução Descentralizada – TED's com os Ministérios da Saúde e Cidadania.

Os TED's são instrumentos que possibilitam que um órgão do Governo Federal transfira seus recursos para que outro execute a despesa, desde que dentro do mesmo escopo finalístico.

O dinheiro usado nesta produção adveio do crédito extraordinário aprovado para o enfrentamento da pandemia, cuja execução ocorreu por meio do TED N° 03 firmado entre a SECOM e o Ministério da Saúde em 2020.

Cabe destacar, ainda, que a execução do TED nº 03, pelo Ministério da Saúde, é, na realidade, **uma continuação da campanha publicitária iniciada nos TED's nº 02 e 04 firmados entre a SECOM e o Ministério da Cidadania.**

Com o objetivo de ampliar a compreensão de tais fatos, é preciso ter em mente que a SECOM assinou 5 (cinco) TEDs, porém todos eles fazem parte de uma grande campanha publicitária que visava ampliar a divulgação das ações do

Governo Federal no enfrentamento à pandemia, logo todos os recursos vieram do orçamento da Presidência da República.

- **Os TEDs 02 e 04 foram assinados om o Ministério da Cidadania;**
- **Os TEDs 03, 05 e 06 foram assinados com o Ministério da Saúde.**

É neste ponto que a Vapt Filmes aparece, pois ela produziu os vídeos no âmbito dos TEDs 02 e 04 junto ao Ministério da Cidadania. Após isso, agência Calia, a SECOM e o Ministério da Saúde, já no âmbito do TED 03, optaram em dar continuidade à campanha iniciada pela Vapt Filmes.

Por esse motivo, a agência Calia não realizou a seleção de produtoras e contratou diretamente a Vapt, visto que esta reutilizaria seu próprio banco de imagens e outros elementos produzidos na execução dos TEDs 02 e 04 (Ministério da Cidadania).

Em virtude de tal circunstância, a Vapt Filmes não realizou nenhuma filmagem, pois usou apenas o banco de imagens, lançando na planilha de custos apenas os valores devidos às equipes de edição de imagens e o uso de Stock Shot de Imagens.

O que nos assustou foi o preço cobrado por essa “**montagem de imagens**”, ou seja, a edição e o próprio uso do Stock Shot, uma vez que os cinco vídeos de 30 segundos custaram **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** aos cofres públicos.

Os documentos revelaram ainda que a **Vapt Filmes** foi responsável apenas por juntar as imagens, tendo em vista que a trilha sonora e narração foram produzidas pela empresa Lira Harmonia Música e Áudio Ltda, CNPJ n. 27.283.879/0001-82, que também prestou serviços no âmbito dos TEDs 02 e 04.

Em contratação apartada, distinta, o Ministério da Saúde, por intermédio da agência Calia, contratou a empresa **Lira Harmonia** para produção do áudio dos filmes que pertencem às campanhas do TED 03. Esta, por sua vez, cobrou R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para reutilizar sua trilha sonora e editar cada vídeo.

A União, portanto, pagou mais **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para a produção dos elementos sonoros dos 5 vídeos.**

A **Vapt Filmes**, portanto, apenas editou imagens (parte visual) e produziu as cenas, uma vez que os elementos sonoros foram executados pela Lira Harmonia.

Infelizmente, esse procedimento custou caro ao erário. Abaixo há um quadro resumido dos custos apresentados pela produtora **Constelação Filmes**:

TIPO DE CUSTO	NÚMERO PESSOAS	TOTAL PAGO
PESSOAS CONTRATADAS PARA EDITAR AS IMAGENS	99 pessoas	419.300,00
EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		-
MATERIAIS PARA USO		-
LOCAÇÃO		-
SERVIÇOS DE TERCEIROS		-
ALIMENTAÇÃO	20 pessoas	6.000,00
SEGUROS		-
TAXAS - NÃO ESPECIFICA		106.800,00
CACHÊS DO ELENCO		-
TAXA DE ANCINE		-

IMPOSTO		-
BANCO DE DADOS - Stock Shot / Imagem		117.900,00
TOTAL DO CUSTO		650.000,00

Este é, sem dúvida, o caso mais escandaloso encontrado até agora, pois a Vapt Filmes teve a coragem de cobrar a contratação de 99 pessoas para realizar a edição das imagens, ou seja, a “montagem”.

Apenas os 99 técnicos de edição custaram **R\$ 419.300,00** (quatrocentos e dezenove mil e trezentos reais).

Ademais, o banco de imagens foi cobrado. A **União desembolsou R\$ 117.900,00** (cento e dezessete mil e novecentos reais) pelo uso.

Outro item absurdo são as “taxas”, uma vez que a Vapt não especifica esse custo. **Foi cobrado R\$ 106.800,00** (cento e seis mil reais).

Abaixo há um resumo dos cinco vídeos:

TED 03 - VÍDEOS

1 – **ABASTECIMENTO**: contém a propaganda institucional das medidas adotadas pelo Governo Federal na proteção do abastecimento como a declaração do transporte como atividade essencial, ações de prevenção em portos e apoio e alimentação aos motoristas de caminhão;

2 – **EMPRESÁRIO**: contém a propaganda institucional da liberação de 40 bilhões em linhas de crédito para pagamento de salários de micro e pequenas empresas, 5 bilhões para capital de giro e prorrogação de dívidas, não há informação sobre programas de apoio aos empresários, mas apenas a menção das ações e slogans.

3 – **ESTADOS E MUNICÍPIOS**: contém a propaganda institucional das ações do governo no que tange à distribuição de materiais e recursos financeiros aos Estados e Municípios. Não há ‘publicidade de utilidade pública.

4 – **REPATRIADOS**: contém a propaganda institucional das ações do governo no que tange às ações do governo para garantir o retorno dos brasileiros que se encontram em outros países.

5 – **VULNERÁVEIS**: contém a propaganda institucional dos programas de auxílio à população de baixa renda como o Bolsa Família, o Auxílio Emergencial, a suspensão do pagamento da conta de energia e saque do FGTS.

Não há efeitos especiais, animações ou artistas consagrados nos filmes.

Para facilitar o entendimento, os itens lançados na planilha de custos estão na tabela abaixo.

Custo	Quantidade de Pessoas	Tipo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Alimentação por dia	20	Diária	100	R\$60,00	6.000,00
Edição de Imagem					
Assistente de Computação Gráfica	5	Hora	150 h	R\$130,00	19.500,00
Assistente de Edição	5	Hora	150 h	R\$130,00	19.500,00
Colorista	5	Hora	150 h	R\$130,00	19.500,00
Colorista I	5	Hora	150 h	R\$130,00	19.500,00
Composição e efeitos Eletrônicos	5	Hora	150 h	R\$130,00	19.500,00

Computação Gráfica	5	Hora	150 h	R\$130,00	19.500,00
Coordenador de Edição	1	Projeto - UM COORDENADOR PARA OS 5 FILMES	5	R\$2.000,00	10.000,00
Coordenador de Pesquisa	1	Projeto - UM COORDENADOR PARA OS 5 FILMES	5	R\$3.900,00	19.500,00
Diretor de edição	1	Projeto - UM COORDENADOR PARA OS 5 FILMES	5	R\$5.000,00	25.000,00
Edição	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 h	R\$130,00	19.500,00
Edição OFF - Line	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 h	R\$130,00	19.500,00
Editor	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 h	R\$130,00	19.500,00
Finalização	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 h	R\$130,00	19.500,00
FINALIZADOR	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 H	R\$130,00	19.500,00

Grafic Designer	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 h	R\$130,00	19.500,00
Legendagem	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 h	R\$150,00	22.500,00
Montador	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 h	R\$130,00	19.500,00
Assistente de Montagem	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 h	R\$130,00	19.500,00
Motion designer	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 h	R\$130,00	19.500,00
Pesquisador	1	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	5	R\$3.000,00	15.000,00
Render	5	Hora - CADA UM COM 12 HORAS	60 h	R\$130,00	7.800,00
Stock Shot / Imagem		Unidade	131	R\$900,00	117.900,00
Técnico em Computação Gráfica	5	Hora - CADA UM COM 30 HORAS DE TRABALHO	150 h	R\$130,00	19.500,00
Libras	5	UM PARA CADA FILME	5	R\$1.500,00	7.500,00

TAXAS (NÃO ESPECÍFICA)		Unidade			106.800,00
					650.000,00

Esses elementos indicam a existência de superfaturamento na produção dos cinco vídeos, uma vez que, para nós, a produtora selecionou todos os serviços e equipamentos utilizados em produções cinematográficas e os distribuiu aleatoriamente na planilha de custos com o objetivo de justificar o preço cobrado da União.

C) RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES CONSTELAÇÃO FILMES (Nota Fiscal nº 1677, emitida pela empresa Constelação Filmes Ltda, CNPJ 05.758.725/0001-57)

Nos termos da Nota Fiscal nº 1677, emitida no dia 25/06/2020, a produtora **Constelação Filmes Ltda** produziu 3 (três) filmes de 30 segundos para a campanha de exaltação das medidas adotadas pelo Governo Federal durante a pandemia.

Antes de adentrar dos fatos e constatações, é preciso esclarecer que os recursos utilizados nessa campanha são oriundos da Medida Provisória nº 942/2020, que abriu créditos extraordinários em favor da Presidência da República, para que esta executasse campanhas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e mitigação de seus impactos.

Para executar o crédito extraordinário, a SECOM firmou 4 (quatro) Termos de Execução Descentralizada – TED’s com os Ministérios da Saúde e Cidadania.

Os TED’s são instrumentos que possibilitam que um órgão do Governo Federal transfira seus recursos para que outro execute a despesa, desde que dentro do mesmo escopo finalístico.

Destaca-se que o dinheiro usado nesta produção adveio do crédito extraordinário aprovado para o enfrentamento da pandemia, cuja execução

ocorreu por meio do TED N°05 firmado entre a SECOM e o Ministério da Saúde em 2020.

A utilização desses recursos é objeto de representações elaboradas pelo Deputado Federal Elias Vaz e encaminhadas ao Tribunal de Contas da União (TCU) e CPI da Pandemia.

Feitos os esclarecimentos prévios, serão expostos a seguir os fatos e constatações que integram esta peça.

Os vídeos produzidos pela Constelação Filmes exaltam a importância de medidas de auxílio as pequenas e médias empresas, os auxílios aos estados e municípios e investimentos outras ações do Governo Federal no combate à pandemia. Nesses filmes, porém, **não há nenhuma celebridade ou artista de renome no elenco.**

Previamente, nos chamou atenção que apenas 3 (três) vídeos de **30 segundos**, que não apresentam grandes efeitos especiais ou artistas consagrados, tenham custado **R\$ 1.070.229,00 (um milhão e sete mil duzentos e vinte e nove reais)** aos cofres públicos.

Os documentos revelaram ainda que a **Constelação Filmes** foi responsável apenas por gravar as cenas e juntar as imagens, tendo em vista que a trilha sonora e narração foram produzidas pela empresa M & M Stúdio Eireli-ME, CNPJ n. 05.099.179/0001-08.

Em contratação apartada, distinta, o Ministério da Saúde, por intermédio da agência Calia, contratou a empresa **M & M Stúdio** para produção da parte de áudio dos filmes que pertencem às campanhas do TED 05. Esta, por sua vez, cobrou R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) para produzir a trilha sonora de cada filme, mais R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais) para a locução completa, totalizando R\$ 24.250,00 (vinte quatro mil e duzentos e cinquenta reais) por vídeo.

A União, portanto, pagou mais **R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) para a produção dos elementos sonoros dos três vídeos.**

A **Constelação Filmes**, portanto, realizou apenas a parte de produção, gravação das cenas e edição (parte visual), uma vez que os elementos sonoros foram executados pelo M & M Stúdio.

Abaixo está um quadro resumido dos custos apresentados pela produtora **Constelação Filmes:**

TIPO DE CUSTO	NÚMERO PESSOAS	VALOR
PESSOAL TÉCNICO	73	505.775,00
EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		101.850,00
MATERIAIS PARA USO		480,00
LOCAÇÃO		90.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		4.700,00
ALIMENTAÇÃO		3.600,00
SEGUROS		1.325,00
TAXAS DA PRODUTORA		182.147,70
CACHÊS DO ELENCO	0	0
TAXA DE ANCINE		4.466,26
IMPOSTO		154.885,04
BANCO DE DADOS - Stock Shot / Imagem		-
TOTAL DO CUSTO		1.049.229,00

Destaca-se a soma de todos os custos lançados na planilha (R\$ 1.049.229,00) diverge do valor total descrito na proposta apresentada pela Constelação Filmes à Calia (R\$1.070.229,00). Há uma diferença de R\$ 21.000,00 (vinte

e um mil reais). É provável que a produtora se esqueceu de detalhar algum profissional extra.

Abaixo há um resumo dos dois vídeos:

- **EMPRESAS_30_YOUTUBE** – vídeo de 30 segundos para informar as ações do governo na proteção das micro e pequenas empresas como suspensão da cobrança dos impostos do SIMPLES e abertura de linhas de crédito. Este filme contém personagens com destaque e figurantes, porém não há grandes efeitos muito menos celebridades ou artistas consagrados;
- **ESTADOS_E_MUNICÍPIOS_30_YOUTUBE** – vídeo de 30 segundos para informar as ações do governo no auxílio aos Estados e Municípios como os recursos transferidos para combate ao vírus e distribuição de EPI's. Este filme contém personagens com destaque e figurantes, porém não há grandes efeitos muito menos celebridades ou artistas consagrados;
- **PREVENÇÃO30_YOUTUBE** – vídeo de 30 que informa que o governo já investiu 400 bilhões em ações de combate à pandemia e pede que a população lave as mãos e use máscaras quando sair de casa. Este filme contém personagens com destaque e figurantes, porém não há grandes efeitos muito menos celebridades ou artistas consagrados.

Nossa assessoria não conseguiu confirmar se os entrevistados exercem as atividades descritas no filme, portanto podem ser atores.

Ao analisar atentamente a planilha de custos unitários apresentada pela Constelação Filmes (documentos oficiais), entretanto, situações absurdas começaram a surgir. A primeira delas é o fato de produtora não trazer nenhum custo com o elenco. Nos vídeos, é possível ver que há personagens e figurantes.

O segundo problema é a quantidade e valores pagos aos profissionais técnicos, ou seja, os que trabalharam na pré-produção, produção, gravação e edição das cenas. Foram contratadas **73 (setenta e três) pessoas para produzir três vídeos de 30 segundos**. Esses profissionais custaram **R\$ 505.775,00 (quinhentos e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)** aos cofres da União.

A planilha de custos contém indícios claros de superfaturamento nesses serviços, uma vez que, para justificar o gasto de R\$ 1.070.229,00, a produtora requereu custos com técnicos suficientes para produzir uma obra muito maior. Há remunerações elevadíssimas como o caso de um diretor que recebeu R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por três diárias e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em locações.

Há situações absurdas como o pagamento de 1 Diretor de produção, 1 coordenador geral de produção, mais 1 coordenador de produção (três chefes de produção), 2 produtores e mais 2 assistentes de produção (cada produtor tem um assistente). É incrível a quantidade de pessoas que foram necessárias para produzir 3 vídeos de 30 segundos.

Os valores pagos aos profissionais da cadeia de comando também são suspeitos.

Segue a tabela dos casos.

CARGO	NÚMERO PESSOAS	TIPO DE REMUERAÇÃO	TOTAL PAGO	OBSERVAÇÃO
Diretor de Produção	1	Projeto	17.400,00	3 CHEFES PARA PRODUZIR 3 VÍDEOS DE 30 SEGUNDOS
Coordenador Geral	1	Projeto	16.500,00	
Coordenador de Produção	1	Projeto	14.400,00	
Produtor I	1	Projeto	8.400,00	4 PROFISSIONAIS PARA O MESMO SERVIÇO
Assistente de Produção I	1	Diária	4.800,00	
Produtor II	1	Projeto	4.500,00	
Assistente de Produção II	1	Diária	3.600,00	

Para nós, é intrigante a quantidade de pessoas nos cargos de comando e várias pessoas encarregadas pelos mesmos serviços. A planilha, por exemplo, requer o pagamento de 1 Diretor de Edição, 1 coordenador de edição, 3 profissionais finalizadores, mais 3 profissionais de finalização (**6 PARA FAZER O MESMO SERVIÇO E A MESMA REMUNERAÇÃO**), 3 editores, mais 3 assistentes de edição, mais 3 profissionais de edição (**9 PROFISSIONAIS PARA FAZER O MESMO SERVIÇO E A MESMA REMUNERAÇÃO**) e mais 3 coloristas. Forçoso acreditar que a edição de dois filmes de 30 segundos requereu tantos profissionais.

Ademais, a remuneração da cadeia de comando é inferior aos técnicos. Há uma estranha equiparação nos pagamentos dos profissionais, pois não existe distinção entre os técnicos e seus assistentes (R\$ 18.000,00).

Segue a tabela com esses casos:

CARGO	NÚMERO PESSOAS	TIPO DE REMUNERAÇÃO	TOTAL PAGO	OBSERVAÇÃO
Diretor de Edição	1	Projeto	4.800,00	2 CHEFES QUE GANHARAM MENOS QUE SEUS SUBORDINADOS
Coordenador de edição	1	Projeto	3.300,00	
Finalizador	3	Hora	18.000,00	6 PROFISSIONAIS PARA O MESMO SERVIÇO E COM REMUNERAÇÃO IGUAL
Finalização	3	Hora	18.000,00	
Editor	3	Hora	18.000,00	9 PROFISSIONAIS PARA O MESMO SERVIÇO E COM REMUNERAÇÃO IGUAL
Assistente Edição	3	Hora	18.000,00	
Edição	3	Hora	18.000,00	

Colorista	3	Hora	9.000,00	3 profissionais para o mesmo serviço
------------------	----------	-------------	-----------------	---

Ainda na equipe de edição, encontra-se a cobrança de três profissionais para legendar os 3 filmes.

Outro ponto estranho é o profissional chamado “Operador Equipamento OFF Line”. Nenhum produtor consultado por nossa assessoria conseguiu definir quais são os serviços prestados por ele, alguns nunca ouviram falar, mas a Constelação Filmes cobrou 3 profissionais desse tipo pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

A planilha de custos está repleta de Diretores, Coordenadores e seus assistentes. Também há técnicos e seus assistentes. Para todos os serviços, desde as funções de comando os mais básicos, a empresa cobrou um assistente. É preciso lembrar que a produtora produziu 3 vídeos de 30 segundos. Isso é totalmente descabido.

Os valores das remunerações dos cargos de comando também são altos. O diretor de arte, por exemplo, **ganhou R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, seu assistente **ganhou R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**. Os absurdos continuam, uma vez que o produtor de locações **ganhou R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)** e o diretor de cena **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**.

Segue a tabela com outros casos estranhos:

CARGO	NÚMERO PESSOAS	TIPO DE REMUNERAÇÃO	TOTAL PAGO	OBSERVAÇÃO
Diretor de Arte	1	Diária	75.000,00	CHEFE E SEU ASSISTENTE COM GRANDE REMUNERAÇÃO
Assistente Direção de Arte	2	Diária	22.800,00	
Produtor de Objetos	1	Diária	13.500,00	PRODUTOR E SEU ASSISTENTE

Assistente de Objetos	1	Diária	7.500,00	
Produtor de Figurino	1	Projeto	2.500,00	PRODUTOR E SEU ASSISTENTE
Assistente de Figurino	1	Diária	4.500,00	
Produtor de Locações	1	Diária	31.800,00	PRODUTOR DE LOCAÇÕES COM GRANDE REMUNERAÇÃO
Assistente de Locações	1	Diária	6.600,00	
Produtor de Casting	1	Diária	8.400,00	PRODUTOR E SEU ASSISTENTE
Assistente de Produtor de Casting	1	Diária	4.200,00	
Diretor de Cena	1	Projeto	26.500,00	3 PROFISSIONAIS PARA O MESMO SERVIÇO - DESTAQUE PARA A REMUNERAÇÃO DO DIRETOR
Assistente de Direção I	1	Diária	9.600,00	
Diretor de Fotografia	1	Diária	6.000,00	
Assistente de Câmera I	1	Diária estendida	2.850,00	DOIS TÉCNICOS
Assistente de Câmara II	1	Diária estendida	1.950,00	
Operador de Vídeo Assiste	1	Diária	3.825,00	PESSOAL

Há ainda mais casos estranhos, como a cobrança de 3 (três) diárias do equipamento de Travelling, um maquinista e um assistente.

A Constelação Filmes cobrou R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) pelo uso equipamento de Travelling, mais R\$ 2.250,00 (dois mil

duzentos e cinquenta reais) para 1 maquinista e R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) para um assistente de maquinista.

Nos vídeos, porém, não há cenas que indicam o uso do Travelling. Ademais, a planilha de custos apresenta a cobrança de três diárias do equipamento Steadycam e um operador. A presença desse equipamento seus operadores elimina a existência do Travelling, portanto não há razão para a cobrança conjunta dos dois equipamentos na planilha de custos.

Seguem outros casos estranhos de prestadores de serviço em excesso.

EQUIPAMENTO	TIPO DE REMUERAÇÃO	TOTAL PAGO	OBSERVAÇÃO
Steadycam	Diária	7.500,00	EQUIPAMENTO TÉCNICO
Travelling	Diária	11.700,00	EQUIPAMENTO TÉCNICO

CARGO	TIPO DE REMUERAÇÃO	TOTAL PAGO	OBSERVAÇÃO
Maquinista	Diária	2.550,00	PESSOAL
Assistente Maquinista	Diária	1.950,00	PESSOAL
Operador de Stedycam	Diária	10.500,00	PESSOAL

As planilhas apresentam valores altíssimos pelo o uso de pontes de praticáveis, objetos usados na produção de eventos. Cabos também estão exagerados.

CARGO	TIPO DE REMUERAÇÃO	TOTAL PAGO	OBSERVAÇÃO
-------	--------------------	------------	------------

Pontes e Praticaveis	Diária	21.600,00	EQUIPAMENTO TÉCNICO
Acessórios e Cabos	Diária	10.800,00	EQUIPAMENTO TÉCNICO

Para a gravação dos 3 vídeos, a produtora locou 6 (seis) estabelecimentos. O que nos chamou atenção, todavia, é o valor unitário de cada um, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Senhores, isso é surreal, pois os profissionais da produção receberam 3 diárias cada um, ou seja, os trabalhos foram realizados em 3 dias, portanto cada estabelecimento foi locado pelo preço de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia.**

CUSTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
locação	6 Estabelecimentos	R\$15.000,00	90.000,00

Por fim, há a cobrança de um custo que não foi possível identificar sua finalidade. Na planilha, a produtora cobrou **R\$ 182.147,70 (cento e oitenta e dois mil e cento e quarenta e sete reais e setenta centavos)** de **TAXA DE PRODUTORA**. Essa verba, aparentemente, se refere ao lucro que a empresa Punch Filmes auferiu na produção dos dois vídeos.

É curioso o fato de a empresa requerer o pagamento de lucro após a União remunerar 73 profissionais técnicos pelo valor de **R\$ 505.775,00 (quinhentos e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)** e outros custos suspeitos.

Os casos narrados acima são apenas alguns recortes da planilha de custos apresentada pela Constelação Filmes. Esses elementos indicam a existência de superfaturamento na produção dos vídeos, uma vez que, para nós, a produtora selecionou todos os serviços e equipamentos utilizados em produções cinematográficas e os distribuiu aleatoriamente na planilha de custos com o objetivo de justificar o preço cobrado da União (R\$ 1.070.229,00).

D) RELATÓRIO DE IRREGULARIDADE PUNCH FILMES (Nota Fatura de Produção n° 136, emitida pela empresa Punch Filmes Eireli, CNPJ 32.311.320/0001-59)

Nos termos da Nota Fatura de Produção n° 136, emitida no dia 16/06/2020, a produtora **Punch Filmes** produziu 2 (dois) filmes de 30 segundos para a campanha de exaltação das medidas adotadas pelo Governo Federal durante a pandemia.

Antes de adentrar dos fatos e constatações, é preciso esclarecer que os recursos utilizados nessa campanha são oriundos da Medida Provisória n° 942/2020, que abriu créditos extraordinários em favor da Presidência da República, para que esta executasse campanhas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e mitigação de seus impactos.

Para executar o crédito extraordinário, a SECOM firmou 4 (quatro) Termos de Execução Descentralizada – TED's com os Ministérios da Saúde e Cidadania.

Os TED's são instrumentos que possibilitam que um órgão do Governo Federal transfira seus recursos para que outro execute a despesa, desde que dentro do mesmo escopo finalístico.

Destaca-se que o dinheiro usado nesta produção adveio do crédito extraordinário aprovado para o enfrentamento da pandemia, cuja execução ocorreu por meio do TED N°05 firmado entre a SECOM e o Ministério da Saúde em 2020.

A utilização desses recursos é objeto de representações elaboradas pelo Deputado Federal Elias Vaz e encaminhadas ao Tribunal de Contas da União (TCU) e CPI da Pandemia.

Feitos os esclarecimentos prévios, serão expostos a seguir os fatos e constatações que integram esta peça.

Os vídeos produzidos pela Punch Filmes contêm, em resumo, 11 personagens e 9 figurantes e exaltam a importância de medidas como o auxílio emergencial, contratação de profissionais de saúde, distribuição de medicamentos e EPIs.

Não há nenhuma celebridade ou artista de renome no elenco.

Previamente, nos chamou atenção que apenas 2 (dois) vídeos de **30 segundos**, que não apresentam grandes efeitos especiais ou artistas consagrados, tenham custado **R\$ 770.500,00 (setecentos e setenta mil e quinhentos reais)** aos cofres públicos.

Os documentos revelaram ainda que a **Punch Filmes** foi responsável apenas por gravar as cenas e juntar as imagens, tendo em vista que a trilha sonora e narração foram produzidas pela empresa M & M Stúdio Eireli-ME, CNPJ n. 05.099.179/0001-08.

Em contratação apartada, distinta, o Ministério da Saúde, por intermédio da agência Calia, contratou a empresa **M & M Stúdio** para produção da parte de áudio dos filmes que pertencem às campanhas do TED 05. Esta, por sua vez, cobrou R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) para produzir a trilha sonora de cada filme, mais R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais) para a locução completa, totalizando R\$ 24.250,00 (vinte quatro mil e duzentos e cinquenta reais) por vídeo.

A União, portanto, pagou mais **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) para a produção dos elementos sonoros dos dois vídeos.**

A **Punch Filmes**, portanto, realizou apenas a parte de produção, gravação das cenas e edição (parte visual), uma vez que os elementos sonoros foram executados pelo M & M Stúdio.

Abaixo está um quadro resumido dos custos apresentados pela produtora **Punch Filmes**:

TIPO DE CUSTO	NÚMERO PESSOAS	VALOR
PESSOAL TÉCNICO	65 pessoas	440.750,00
EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		86.900,00
MATERIAIS PARA USO		4.080,00
LOCAÇÃO		48.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.800,00
ALIMENTAÇÃO		-

SEGUROS		1.500,00
TAXAS DA PRODUTORA		142.770,00
CACHÊS DO ELENCO	20	43.700,00
TAXA DE ANCINE		-
IMPOSTO		-
BANCO DE DADOS - STOCK SHOT / IMAGEM		-
TOTAL DO CUSTO		770.500,00

Abaixo há um resumo dos dois vídeos:

- **CORONA SAÚDE 30** – vídeo de 30 segundos para informar sobre a contratação de 15 ml profissionais de saúde, compra e distribuição de medicamentos e equipamentos. Este filme contém personagens com destaque e figurantes, porém não há grandes efeitos muito menos celebridades ou artistas consagrados;
- **TRABALHADORES_30S** – vídeo de 30 segundo para informar as ações do governo na proteção do emprego, essa peça destaca o auxílio emergencial e o programa de proteção para redução de jornada e suspensão dos contratos de trabalho. Este filme contém personagens com destaque e figurantes, porém não há grandes efeitos muito menos celebridades ou artistas consagrados;

Nossa assessoria não conseguiu confirmar se os entrevistados exercem as atividades descritas no filme, portanto podem ser atores.

Ao analisar atentamente a planilha de custos unitários apresentada pela Punch Filmes (documentos oficiais), entretanto, situações absurdas

começaram a surgir. A primeira delas é o fato de o elenco ser composto de 11 personagens principais e 9 figurantes, que totalizaram 20 (vinte) pessoas e **custaram R\$ 43.700,00 (oito mil e oitocentos reais)** à União.

O segundo problema é a quantidade e valores pagos aos profissionais técnicos, ou seja, os que trabalharam na pré-produção, produção, gravação e edição das cenas. Foram contratadas **65 (sessenta e cinco) pessoas para produzir dois vídeos de 30 segundos**. Esses profissionais custaram **R\$ 440.750,00 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais)** aos cofres da União. O valor gasto com os técnicos é 10 vezes superior ao custo do elenco e corresponde a 57% do valor cobrado pela produtora.

A planilha de custos contém indícios claros de superfaturamento, uma vez que, para justificar o gasto de R\$ 770.500,00, a produtora requereu custos com técnicos suficientes para produzir uma obra muito maior.

Há situações absurdas como o pagamento de 1 Diretor de produção, 1 coordenador geral de produção, mais 1 coordenador de produção (três chefes de produção), 2 produtores e mais 2 assistentes de produção (cada produtor tem um assistente). É incrível a quantidade de pessoas que foram necessárias para produzir 2 vídeos de 30 segundos.

Os valores pagos aos profissionais da cadeia de comando também são suspeitos.

Segue a tabela dos casos.

Cargo	Número Pessoas	Tipo	Valor Total	Observação
Diretor de Produção	1	Projeto	18.000,00	Cadeia de comando de três chefes na produção
Coordenador Geral de Produção	1	Projeto	20.000,00	
Coordenador de Produção	1	Projeto	16.000,00	
Produtor I	1	Projeto	6.500,00	Técnicos
Produtor II	1	Projeto	3.500,00	

Assistente de Produção I	1	Diária	5.600,00	Assistentes dos técnicos
Assistente de Produção II	1	Diária	3.800,00	

Para nós, é intrigante a quantidade de pessoas nos cargos de comando e várias pessoas encarregadas pelos mesmos serviços. A planilha, por exemplo, requer o pagamento de 1 Diretor de Edição, 1 coordenador de edição, 2 profissionais finalizadores, mais 2 profissionais de finalização (**4 para fazer o mesmo serviço**), 2 editores, mais 2 assistentes de edição, mais 2 profissionais de edição (**6 profissionais para fazer o mesmo serviço**) e mais 4 coloristas. Forçoso acreditar que a edição de dois filmes de 30 segundos requereu tantos profissionais.

Ademais, a remuneração da cadeia de comando é inferior aos técnicos. Há uma estranha equiparação nos pagamentos dos profissionais, pois não existe distinção entre os técnicos e seus assistentes (R\$ 12.000,00).

Segue a tabela com esses casos:

Cargo	Número Pessoas	Tipo	Valor Total	Observação
Diretor de Edição	1	Projeto	10.500,00	Chefes ganharam menos que os executores
Coordenador de Edição	1	Projeto	6.800,00	
Finalizador	2	Hora	12.000,00	4 profissionais para o mesmo trabalho
Finalização	2	Hora	12.000,00	
Editor	2	Hora	12.000,00	6 profissionais para o mesmo trabalho
Assistente Edição	2	Hora	12.000,00	
Edição	2	Hora	12.000,00	
Colorista	2	Hora	12.000,00	4 profissionais para o mesmo trabalho
Colorista II	2	Hora	12.000,00	

Ainda na equipe de edição, encontra-se a cobrança de dois profissionais para legendar os dois filmes. O valor da remuneração também causou estranheza, pois totalizou **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Outro ponto estranho é o profissional chamado “Operador Equipamento OFF Line”. Nenhum produtor consultado por nossa assessoria conseguiu definir quais são os serviços prestados por ele, alguns nunca ouviram falar, mas a Punch Filmes cobrou dois profissionais desse tipo pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A planilha de custos está repleta de Diretores, Coordenadores e seus assistentes. Também há técnicos e seus assistentes. Para todos os serviços, desde as funções de comando os mais básicos, a empresa cobrou um assistente. É preciso lembrar que a produtora produziu 2 vídeos de 30 segundos. Isso é totalmente descabido.

Os valores das remunerações dos cargos de comando também são altos.

Segue a tabela com outros casos estranhos:

Cargo	Número Pessoas	Tipo	Valor Total	Observação
Diretor de Arte	1	Diária	52.000,00	Valores são muito altos para um chefe e seu assistente
Assistente de direção de arte	2	Diária	21.600,00	
Produtor de locações	1	Diária	21.200,00	Valores são muito altos para um chefe e seu assistente
Assistente de locações	1	Diária	4.400,00	
Diretor de Cena	1	Projeto	25.000,00	3 profissionais para o mesmo serviço, mesmo que não haja uma grande produção
Assistente de Direção I	1	Diária	7.200,00	
Diretor de Fotografia	1	Diária	15.000,00	

Assistente de Câmera I	1	Diária estendida	1.900,00	PESSOAL
Assistente de Câmera II	1	Diária estendida	1.300,00	PESSOAL
Eletricista	1	Diária	1.700,00	Profissional e seu assistente
Assistente Eletricista	1	Diária	1.300,00	

Há ainda mais casos estranhos, como a cobrança de 6 (seis) diárias do equipamento de Travelling, que é, de forma simples, uma câmera montada em um veículo sobre trilhos que permite a realização de imagens em movimento lateral ou oval. Quando esse equipamento é usado, realmente é necessário um maquinista.

A Punch Filmes cobrou R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos) pelo uso equipamento de Travelling, mais R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais) para 1 maquinista e R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para um assistente de maquinista.

Nos vídeos, porém, não há cenas que indicam o uso do Travelling. Ademais, a planilha de custos apresenta a cobrança de duas diárias do equipamento Steadicam e um operador. Esse equipamento que reduz as interferências dos movimentos do corpo do operador de câmera, ou seja, permite que o profissional realize cenas em movimento tranquilamente e sem trepidações.

A presença do Steadicam e seus operadores elimina a existência do Travelling, portanto não há razão para a cobrança conjunta dos dois equipamentos na planilha de custos.

Seguem outros casos estranhos de prestadores de serviço em excesso.

Cargo	Número Pessoas	Valor Total	TIPO DE CUSTO
Maquinista	1	1.700,00	PESSOAL
Assistente Maquinista	1	1.300,00	PESSOAL
Operador de Steadicam	1	7.000,00	PESSOAL

Equipamento	Quantidade	Valor Total	TIPO DE CUSTO
Steadycam	2 diárias	9.000,00	EQUIPAMENTO TÉCNICO
Travelling	6 diárias	7.800,00	EQUIPAMENTO TÉCNICO

Por fim, há a cobrança de um custo que não foi possível identificar sua finalidade. Na planilha, a produtora cobrou **R\$ 142.770,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e setenta reais)** de **TAXA DE PRODUTORA**. Essa verba, aparentemente, se refere ao lucro que a empresa Punch Filmes auferiu na produção dos dois vídeos.

É curioso o fato de a empresa requerer o pagamento de lucro após a União remunerar 65 profissionais técnicos pelo valor de **R\$ 440.750,00 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais)** e outros custos suspeitos.

A soma dos custos com pessoal técnico e taxa de produtora representa 75,7% (R\$ 583.520,00) do total cobrado pelos dois filmes de 30 segundos.

Os casos narrados acima são apenas alguns recortes da planilha de custos apresentada pela Punch Filmes. Esses elementos indicam a existência de superfaturamento na produção dos vídeos, uma vez que, para nós, a produtora selecionou todos os serviços e equipamentos utilizados em produções cinematográficas e os distribuiu aleatoriamente na planilha de custos com o objetivo de justificar o preço cobrado da União (R\$ 770.500,00).

E) RELATÓRIO DE IRREGULARIDADE DA REGISTRO URBANO (Nota Fiscal nº 105, Série 001, emitida pela Registro Urbano Produção Cinema e Vídeo Ltda, CNPJ 04.001.743/0001-37)

Nos termos da Nota Fiscal nº 105, emitida no dia 16/07/2020, a produtora **Regristro Urbano Filmes** produziu 1 (um) filme de 30 segundos para a campanha do Ministério da Saúde e SECOM referente à retomada das atividades econômicas com ênfase e exaltação do agronegócio brasileiro. Destaca-se que o vídeo contém, em resumo, dois personagens, um empresário do setor de avicultura e uma caminhoneira. **Não há nenhuma celebridade ou artista de renome no elenco.**

Previamente, nos chamou atenção que apenas 1 (um) vídeo de **30 segundos**, que não apresenta grandes efeitos especiais nem artistas consagrados, tenha custado **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** aos cofres públicos.

Os documentos revelaram também que a **Registro Urbano Filmes** foi responsável apenas por gravar as cenas e juntar as imagens, tendo em vista que a trilha sonora e narração foram produzidas pela empresa Lira Harmonia Música e Áudio Ltda, CNPJ n. 27.283.879/0001-82.

Em contratação apartada, distinta, o Ministério da Saúde, por intermédio da agência Calia, contratou empresa **Lira Harmonia** para produção da parte de áudio dos filmes que pertencem às campanhas do TED 06. Esta, por sua vez, cobrou R\$ 24.900,00 (vinte mil e novecentos reais) para produzir a trilha sonora e editar as falas dos entrevistados, mais R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos) para a locução completa, portanto a União pagou **R\$ 37.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para a produção dos elementos sonoros.**

A **Registro Urbano Filmes**, portanto, realizou apenas a parte de produção, gravação das cenas e edição (parte visual), mais a colheita dos depoimentos dos entrevistados, que foram editados e finalizados pela Lira Harmonia.

Abaixo está um quadro resumido dos custos apresentados pela produtora **Registro Urbano Filmes**:

TIPO DE CUSTO	NÚMERO PESSOAS	VALOR
PESSOAL TÉCNICO	94	226.600,00
EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		48.300,00
MATERIAIS PARA USO		5.110,00
LOCAÇÃO		10.450,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		13.060,00
ALIMENTAÇÃO		1.200,00

SEGUROS		590,00
TAXAS DA PRODUTORA		66.438,54
CACHÊS DO ELENCO	6	8.800,00
TAXA DE ANCINE		4.466,26
IMPOSTO		56.535,20
BANCO DE DADOS - STOCK SHOT / IMAGEM		9.600,00
PRÉ-PRODUÇÃO		8.850,00
TOTAL DO CUSTO		460.000,00

Abaixo há um resumo dos dois vídeos:

1 – VÍDEO RETOMADA AGRO – 30 segundos: Esse filme contém os depoimentos de empresário e uma caminhoneira. Os personagens exaltam o agronegócio e incentivam que as pessoas a voltarem ao trabalho, não há nenhuma imagem que indique o uso de travelling, uma vez que foram em uma propriedade rural e uma transportadora. Também não há nenhuma celebridade ou artista consagrado. Trata-se de um vídeo simples e sem efeitos visuais complexos.

Nossa assessoria não conseguiu confirmar se os entrevistados exercem as atividades descritas no filme.

Ao analisar atentamente a planilha de custos unitários apresentada pela Registro Urbano Filmes (documentos oficiais), entretanto, situações absurdas começaram a surgir. A primeira delas é o fato de o elenco ser composto de 2 personagens principais (o Avicultor e a caminhoneira) e 4 figurantes, que totalizaram 6 (seis) pessoas e custaram **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** à União.

O segundo absurdo é a quantidade de profissionais técnicos, ou seja, que trabalharam, na pré-produção, produção, gravação e edição das cenas. Foram contratadas **94 (noventa e quatro) pessoas para produzir um vídeo de 30 segundos.**

Esses profissionais custaram **R\$ 226.600,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscientos reais)** aos cofres da União. O valor gasto com os técnicos é 26 vezes superior ao custo do elenco.

A planilha de custos contém indícios claros de superfaturamento, uma vez que, para justificar o gasto de R\$ 480 mil, a produtora requereu custos com técnicos suficientes para produzir uma obra muito maior.

Há situações absurdas como o pagamento de 1 Diretor de produção, 1 coordenador geral de produção, mais 1 coordenador de produção (três chefes de produção), 2 produtores e mais 2 assistentes de produção (cada produtor tem um assistente). É incrível a quantidade de pessoas que foram necessárias para produzir 1 vídeo de 30 segundos.

Segue a tabela com os profissionais suspeitos.

CARGO	NÚMERO PESSOAS	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Diretor de Produção	2	Projeto	R\$3.600,00	R\$7.200,00
Coordenador Geral	2	Projeto	R\$3.500,00	R\$7.000,00
Coordenador de Produção	2	Projeto	R\$2.800,00	R\$5.600,00
Produtor I	2	Projeto	R\$2.600,00	R\$5.200,00
Assistente de Produção I	2	Diária	R\$1.600,00	R\$3.200,00
Produtor II	2	Projeto	R\$1.800,00	R\$3.600,00
Assistente de Produção II	2	Diária	R\$1.200,00	R\$2.400,00

Para nós, é intrigante a quantidade de pessoas nos cargos de comando e várias pessoas encarregadas pelos mesmos serviços. A planilha, por exemplo, requer o pagamento de 1 Diretor de Edição, 1 coordenador de edição, 2 profissionais finalizadores, mais 2 profissionais de finalização (**4 para fazer o mesmo serviço**), 2 editores, mais 2

assistentes de edição, mais 2 profissionais de edição (**6 profissionais para fazer o mesmo serviço**) e mais 4 coloristas. Forçoso acreditar que a edição de filme de 30 segundos requereu tantos profissionais.

Segue a tabela com esses casos:

Cargo	Quantidade Pessoas/Objetos	Valor Unitário	Valor Total	Observação
Diretor de edição	1	R\$3.600,00	R\$3.600,00	2 chefes
Coordenador de Edição	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00	
Finalizador	2	R\$250,00	R\$5.000,00	4 pessoas para realizar o mesmo serviço
Finalização	2	R\$250,00	R\$5.000,00	
Editor	2	R\$250,00	R\$5.000,00	6 pessoas para realizar o mesmo serviço
Assistente Edição	2	R\$250,00	R\$5.000,00	
Edição	2	R\$250,00	R\$5.000,00	
Colorista	2	R\$250,00	R\$4.000,00	2 profissionais para colorir
Colorista II	2	R\$250,00	R\$4.000,00	

Ainda na equipe de edição, há casos claros de serviços fantasmas, pois há a cobrança de dois profissionais para legendar o filme. O pior é a cobrança de 2 intérpretes de libras, porém apenas um aparece no vídeo.

A planilha diz que dois profissionais em libras atuariam, sendo um para cada filme, porém a Registro Urbano produziu apenas um filme, mas cobrou dois intérpretes.

Outro ponto estranho é o profissional chamado “Operador Equipamento OFF Line”. Nenhum produtor consultado por nossa assessoria conseguiu definir quais são os serviços prestados por ele, alguns nunca ouviram falar, mas a Registro Urbano cobrou dois profissionais desse tipo.

Segue a tabela com esses casos:

Cargo	Quantidade Pessoas	Valor Unitário	Valor Total	Observação
Composição e Efeitos Eletrônicos	2	250,00	4.000,00	Não há efeitos complexos
Operador Equipamento OFF Line	2	250,00	4.000,00	Não há informações sobre esse serviço
Legendagem	2	250,00	4.000,00	2 profissionais para 30 segundos de legendagem
Libras	2	1.500,00	3.000,00	Apenas um profissional aparece no vídeo

A planilha de custos está repleta de Diretores, Coordenadores e **seus assistentes**. Também há técnicos **e seus assistentes**. Para todos os serviços, desde as funções de comando, é necessário um assistente. É preciso lembrar que a produtora produziu 1 vídeo de 30 segundos. Isso é totalmente descabido.

Segue a tabela com outros casos estranhos:

Cargo	Quantidade Pessoas	Valor Unitário	Valor Total	Observação
Diretor de Cena	2	R\$18.500,00	R\$37.000,00	2 chefe, 2 ajudantes e mais 2 diretores de fotografia ?
Assistente de Direção I	2	R\$2.200,00	R\$4.400,00	
Diretor de Fotografia	2	R\$3.400,00	R\$6.800,00	
Assistente de Câmera I	2	R\$2.200,00	R\$4.400,00	4 técnicos para gravar
Assistente de Câmera II	2	R\$1.400,00	R\$2.800,00	
Operador de Vídeo Assiste	2	R\$2.500,00	R\$5.000,00	PESSOAL
Eletricista	2	R\$1.200,00	R\$2.400,00	4 profissionais para manter instalações elétricas
Assistente Eletricista	2	R\$950,00	R\$1.900,00	
Produtor de Locações	2	R\$3.400,00	R\$6.800,00	4 pessoas para organizar duas cenas e a maior parte do filme é gravada em uma propriedade rural
Assistente de Locações	2	R\$1.400,00	R\$2.800,00	
Diretor de Arte	2	R\$3.600,00	R\$7.200,00	4 profissionais de arte?
Assistente Direção de Arte	2	R\$1.200,00	R\$2.400,00	
Produtor de Objetos	2	R\$2.800,00	R\$5.600,00	4 pessoas para organizar duas cenas e a maior

Assistente de Objetos	2	R\$1.300,00	R\$2.600,00	parte do filme é gravada em uma propriedade rural
------------------------------	----------	--------------------	--------------------	--

Há ainda mais casos estranhos, como a cobrança de diárias do equipamento de Travelling, que é, de forma simples, uma câmera montada em um veículo sobre trilhos que permite a realização de imagens em movimento lateral ou oval. Quando esse equipamento é usado, realmente é necessário um maquinista.

A Registro Urbano cobrou R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo uso de dois equipamentos de Travelling (um para cada equipe), mais R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para dois maquinistas e R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para dois assistentes de maquinistas.

Nos vídeos, porém, não há cenas que indicam o uso do Travelling. Ademais, a planilha de custos apresenta a cobrança do uso do equipamento Steadycam e dois operadores. Esse equipamento que reduz as interferências dos movimentos do corpo do operador de câmera, ou seja, permite que o profissional realize cenas em movimento tranquilamente e sem trepidações.

A presença do Steadycam e seus operadores elimina a existência do Travelling, portanto não há razão para a cobrança conjunta dos dois equipamentos na planilha de custos.

Seguem outros casos estranhos de prestadores de serviço em excesso.

Cargo	Quantidade Pessoas	Valor Unitário	Valor Total	TIPO DE CUSTO
Maquinista	2	1.200,00	2.400,00	PESSOAL
Assistente Maquinista	2	950,00	1.900,00	PESSOAL

Operador de Steadycam	2	2.200,00	4.400,00	PESSOAL
-----------------------	---	----------	----------	---------

Equipamento	Quantidade de equipamentos	Valor Unitário	Valor Total	TIPO DE CUSTO
Steadycam	2	3.400,00	6.800,00	EQUIPAMENTO TÉCNICO
Travelling	2	1.800,00	3.600,00	EQUIPAMENTO TÉCNICO

Como visto acima, para produzir os dois vídeos 94 pessoas (fora o elenco) trabalharam na pré-produção, produção, gravação e edição do vídeo. Esses profissionais estariam divididos em 2 equipes que viajaram para gravar com os entrevistados. A planilha revela, porém, que houve a cobrança de apenas **2 diárias de hospedagem e 4 passagens de ida de volta, portanto apenas 2 pessoas viajaram até os entrevistados.**

Ante ao exposto, fica a pergunta: Como foi o deslocamento das mais de 90 pessoas que atuaram na produção?

Outro ponto suspeito é cobrança de **4 vans e 2 caminhões dotados de geradores.** Isso não faz nenhum sentido, pois as gravações são simples e a própria planilha afirma que apenas **2 profissionais viajaram até os entrevistados.**

Seguem os casos estranhos:

Cargo	Quantidade Pessoas	Valor Unitário	Valor Total	TIPO DE CUSTO
Transporte pré-produção	2 VANS	R\$450,00	R\$900,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS

Transporte Gravação	2 VANS	R\$450,00	R\$900,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS
Caminhão	2 CAMINHÕES PARA ILUMINAÇÃO E GERADORES de 90kvs	R\$850,00	R\$1.700,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS
Passagens Aéreas/Reunião/Filmagem	4 PASSAGENS	R\$1.800,00	R\$7.200,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS
Hospedagem	2	R\$850,00	R\$1.700,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS

Há ainda 4 profissionais contratados para cuidar dos figurinos das 6 pessoas do elenco, 2 camareiras e 4 produtores de casting (profissional encarregado da seleção de artistas, atores e figurantes).

Cargo	Quantidade Pessoas	Valor Unitário	Valor Total	TIPO DE CUSTO
Produtor de Figurino	2	R\$2.600,00	R\$5.200,00	PESSOAL
Assistente de Figurino	2	R\$1.200,00	R\$2.400,00	PESSOAL
Camareira	2	R\$950,00	R\$1.900,00	PESSOAL
Produtor de Casting	2	R\$2.200,00	R\$4.400,00	PESSOAL
Assistente de Produtor de Casting	2	R\$950,00	R\$1.900,00	PESSOAL

Por fim, há a cobrança de um custo que não foi possível identificar qual é a finalidade. Em sua planilha, a produtora cobrou **R\$ 166.826,14 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)** de **TAXA DE PRODUTORA**. Essa verba, aparentemente, se refere ao lucro que a empresa Registro Urbano auferiu na produção dos dois vídeos.

É muito curioso o fato de a empresa requerer o pagamento de lucro após a União remunerar 94 profissionais técnicos, 6 pessoas do elenco e mais uma série de outros custos suspeitos.

Os casos narrados acima são apenas alguns recortes da planilha de custos apresentada pela Registro Urbano Filmes. Esses elementos indicam a existência de superfaturamento na produção dos vídeos.

Percebe-se que a planilha apresentada pela Registro Urbano é uma cópia planilha oferecida pela Madre Mia Filmes, com apenas a redução de 21 profissionais técnicos e alguns valores. Há uma suspeita se houve, de fato, a atuação de duas produtoras na campanha realizada no âmbito do TED 06, firmado entre a SECOM e o Ministério da Saúde.

Sem dúvida, há indícios claros de superfaturamento, uma vez que, para nós, a produtora selecionou todos os serviços e equipamentos utilizados em produções cinematográficas e os distribuiu aleatoriamente na planilha de custos com o objetivo de justificar o preço cobrado da União.

II – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As circunstâncias de superfaturamento, de falsidade ideológica, de peculato e malversação de recursos públicos são evidentes, uma vez que há uma clara desproporcionalidade e irrazoabilidade entre o objeto contratado e o necessário para entrega do material.

Pelo cruzamento do material efetivamente entregue e os serviços contratados é possível observar que, não obstante fosse cotado e pago, muitos dos serviços e produtos entregues a administração não foram utilizados ou o foram em menor número o que importa em enriquecimento ilícito por parte dos contratados.

O superfaturamento representa o efetivo dano ao erário produzido e pode se caracterizar de diversas formas. O Roteiro de auditoria de obras públicas (2012), publicado pelo TCU, descreve uma variedade de situações que

constituem superfaturamento, algumas das quais também podem ser verificadas nos casos de aquisições de bens ou de contratação de outros tipos de serviços:

a) Superfaturamento por quantidade: medição de quantidades de serviços superiores às efetivamente executadas/fornecidas, podendo ocorrer também com o pagamento em duplicidade ou por serviços não executados;

b) Superfaturamento por execução de serviços com menor qualidade: deficiências na execução de obras e serviços de engenharia que resultem em diminuição da qualidade, vida útil ou segurança; ou alteração qualitativa dos insumos (equipamentos e materiais) utilizados na execução de serviço em relação aos especificados na composição de custos unitários, gerando diminuição no custo direto da contratada que não é contabilizada na planilha orçamentária contratual;

c) Superfaturamento por alteração de metodologia executiva: alteração de metodologia executiva durante a obra – caso o orçamento original tenha previsto método executivo claramente ineficiente, antieconômico, ultrapassado ou contrário à boa técnica da engenharia, sem que se proceda ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato decorrente da adoção de método construtivo mais racional e econômico;

d) Superfaturamento por preços excessivos: pagamentos com preços manifestamente superiores aos praticados pelo mercado ou incompatíveis com os constantes em tabelas referenciais de preços;

e) Superfaturamento por “jogo de planilha”: quebra do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em desfavor da Administração, por meio da alteração de quantitativos;

f) Superfaturamento por reajustamento irregular de preços: pagamentos com preços indevidamente reajustados;

g) Superfaturamento por adiantamento de pagamentos: pagamentos antecipados não previstos em edital/contrato;

h) Superfaturamento por distorção do cronograma físico-financeiro (“jogo de cronograma”): ganho financeiro indevidamente auferido pela contratada devido à medição/pagamento de serviços iniciais com sobrepreço, compensado pela medição/pagamento de serviços posteriores com desconto;

i) Superfaturamento por prorrogação injustificada do prazo contratual: pagamentos indevidos decorrentes da prorrogação injustifi cada do prazo de execução da obra.

Já os peritos criminais engenheiros do Departamento de Polícia Federal, no Manual de Cálculo do Superfaturamento e outros Danos ao Erário, conceituam superfaturamento como sinônimo de dano ao erário caracterizado por:

“a) medição de quantidades superiores às efetivamente executadas;

b) pagamento de obras, bens e serviços por preços manifestamente superiores à tendência central (mediana ou média) praticada pelo mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, bem como pela prática de preços unitários acima dessa tendência central (mediana ou média) de mercado;

c) deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, vida útil ou segurança;

d) quebra do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em desfavor da Administração por meio da alteração de quantitativos e/ou preços (jogo de planilha) durante a execução da obra;

e) alteração de cláusulas financeiras gerando recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual ou reajustamentos irregulares; e

f) superdimensionamento ou subdimensionamento de quantidades e/ou qualidades de materiais ou serviços, além ou aquém das necessárias segundo práticas e normas de engenharia vigentes à época do projeto.”

O caso em testilha é indene de dúvidas de superfaturamento praticados contra o patrimônio público. **E eles vão desde a cobrança de serviços que não foram prestados, passam pela cobrança excessiva de profissionais e equipamentos que não foram utilizados, até desaguar no pagamento de preços absurdos em desacordo com aqueles praticados usualmente no mercado,** restando devidamente caracterizada a infração tanto sob a ótica do TCU como da Polícia Federal.

Diante do exposto resta claro que os pagamentos dos serviços supra denunciados se amoldam tipicamente a condutas criminosas de superfaturamento, impondo-se as medidas legais cabíveis contra seus autores e partícipes.

BRASÍLIA, DF, 13 de outubro de 2021.

Elías Vaz

ELIAS VAZ

Deputado Federal

JORGE KAJURU

Senador da República

